

020108	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0008.1021.0001	Desenvolvimento de Projetos Culturais
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinantes: Leocir Paulo Montagna/ Alessandra Bussonelli Tonietti

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2025

Matéria enviada por Maysa Inácio de Souza Paes

Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
PORTARIA N. 094/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelas entidades públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a conformidade da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

RESOLVE :

Art. 1º Nomear EDGAR MARTOS DUTRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 468 , para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo único. Caberá ao Encarregado atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como desempenhar as demais atribuições previstas na legislação aplicável.

Como tal, o encarregado será responsável por:

aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;

receber comunicações da ANPD e adotar providências;

orientar funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

e executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

Informa-se que, nas ausências, impedimentos e vacâncias do encarregado, a função será exercida por seu substituto, o Servidor URIEL FIALHO AJALA , matrícula nº 489, Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no site institucional da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados de contato do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 3º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 02 de Setembro de 2025.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Matéria enviada por Fabio Murilo Moura de Arruda

Funsaúde
PORTARIA Nº 047/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANE ZACARIAS MARTINS FLORES, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste -MS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Bárbara Nascimento da Cruz designada para exercer a função de fiscal do Pregão Eletrônico: 09472/2024, Processo administrativo: 38624/2024, Processo Licitatório: 582/2024 e Ata de registro de preço nº 03/2025 cujo objeto refere-se à de aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira de São Gabriel do Oeste MS , com as seguintes obrigações